



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 14 DE OUTUBRO DE 2022

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 7.270/22
DE 07 DE OUTUBRO DE 2.022

= Admitir o senhor **CARLOS ROBERTO FAUSTINO - RG nº xx.282.763-x, CPF nº xxx.698.518-xx e PIS/PASEP nº xxx050532xx**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador da Divisão de Transporte Escolar – Referência 28A junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/10/2022.

= Contratar os candidatos abaixo, para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Operário junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 da Secretaria Municipal de Educação, a partir das respectivas datas:

= **NILTON GUANAIS – RG nº xx.543.441-x, CPF nº xxx.134.608-xx e PIS/PASEP nº xxx992203xx**, classificado em 11º lugar, a partir de 03/10/2022;

= **ALDA MUSSIO – RG nº xx.914.xxx, CPF nº xxx.659.858-xx e PIS/PASEP nº xxx983966xx**, classificada em 13º lugar, a partir de 06/10/2022.

PORTARIA Nº 7.271/22
DE 07 DE OUTUBRO DE 2.022

= Excluir o Adicional de Insalubridade da Servidora Sra. **ELIZANGELA AUGUSTO DA SILVA**, que foi concedido através da Portaria nº 6.578/21, haja vista que não desempenha mais suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/10/2022.

= Conceder Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo à Servidora Sra. **ELIZANGELA AUGUSTO DA SILVA**, enquanto desempenhar suas funções de Operário na limpeza dos banheiros e limpeza em geral junto ao Parque Municipal, a partir de 01/10/2022.

= Contratar, a partir de 06/10/2022, o candidato sr. **BRUNO RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA – RG nº xx.168.530-x, CPF nº xxx.521.928-xx e PIS/PASEP nº xxx047286xx**, classificado em 1º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Coletor de Lixo Domiciliar junto à Secretaria Municipal de Administração, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado da Administração nº 001/2022.

PORTARIA Nº 7.272/22
DE 07 DE OUTUBRO DE 2.022

= Excluir o Adicional de Insalubridade que vem recebendo a Servidora Sra. **NATALIA NASCIMENTO FIEL CANDIDO**, haja vista que não exerce mais suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07/10/2022.

= Suspender as férias em descanso da Servidora Sra. **VALDERI RIBEIRO DE LIMA**, objeto da Portaria nº 7.264/22 de 03/10/2022, referente ao período aquisitivo de 18/12/20 a 17/12/21, devendo retornar ao trabalho a partir de 06/10/2022 e descansar o período remanescente em data oportuna.

= Contratar, a partir de 03/10/2022, a candidata sra. **HELLEN MAYARA DE PADUA HIRAI – RG nº xx.030.692-x, CPF nº xxx.055.228-xxe PIS/PASEP nº xxx982521xx**, classificada em 6º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Escrivão junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 7.273/22
DE 07 DE OUTUBRO DE 2.022

= Designar o Servidor Sr. **FABIO PEREIRA LINS** para substituir o servidor sr. Milton Murakami que se encontra de Férias em descanso, no período de 03/10/2022 a 22/10/2022, recebendo mais 15% de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, conforme Artigo 3º, § 5º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/2018, que regulamenta o Regime Especial de Trabalho, previsto no Artigo 138, Inciso V, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 3.158/22 de 10/05/2022, totalizando 25%, e Diária referente ao Artigo 128 do Estatuto no valor de R\$ 528,00.

= Prorrogar, a partir de 08/10/2022, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da senhora **EURIDES FERREIRA – RG nº xx.913.736-x, CPF nº xxx.569.058-xx e PIS/PASEP nº xxx983985xx**, que desempenha em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Faxineira junto à Secretaria Municipal de Saúde, por mais 06 (seis) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos, devido a falta de profissionais para a realização dos serviços contratados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 7.274/22
DE 13 DE OUTUBRO DE 2.022

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98, que estabelece a atribuição e competência do Poder Público Municipal para o desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, edita a seguinte Portaria:

DESIGNA O GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Art. 1º - Ficam designados e credenciados os servidores abaixo relacionados para integrar a **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL** e execução das Ações de Vigilância Sanitária previstas na Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98:

NOME	CPF	FUNÇÃO	Nº CREDENCIAL
Tiago Roberto Stefanelli	xxx.594.118-xx	Visitador Sanitário	02
Telma Escobar Gonzales	xxx.458.988-xx	Coordenador de Saúde Bucal - Atenção Básica	04
Hosmany Rosa Vieira	xxx.304.278-xx	Arquiteto	06
Wanda Alves de Santana Taroda	xxx.112.398-xx	Visitador Sanitário	07
Ailton Alves Pereira	xxx.013.748-xx	Visitador Sanitário	08
Rosana Rodrigues da Mata Reis	xxx.961.888-xx	Visitador Sanitário	10
Luis Fernando Freitas Gomes	xxx.910.118-xx	Visitador Sanitário	11
Andréia Guirau de Oliveira	xxx.876.328-xx	Diretora de Vigilância em Saúde	13
Kamila Andressa de Brito Mendes Fernandes	xxx.868.149-xx	Cirurgiã Dentista	17
Maria Isabel Alegre Viana da Silva	xxx.297.568-xx	Secretária Mun. Saúde	18
Amélia Cristina Joanelto de Alencar	xxx.842.368-xx	Coordenadora de Vigilância Epidemiológica	24
Alessandro Fabrício Antonio	xxx.284.468-xx	Médico Veterinário	27

Art. 2º - Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a Credencial de Identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A Credencial de que trata o Artigo anterior deve ser emitida e entregue ao Fiscal e ter o seu uso controlado pela autoridade competente, devendo ser recolhida em caso de desligamento do Servidor da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 4º - A referida Credencial terá validade enquanto perdurar esta Portaria e deverá constar o número, Foto do Servidor, nome completo, CPF e assinatura do Servidor e da autoridade competente.

Art. 5º - As credenciais deverão ser emitidas no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrárias e anteriores sobre o mesmo assunto.

PORTARIA Nº 7.275/22
DE 13 DE OUTUBRO DE 2.022

= Implantar, a partir de 01/10/2022, 40% de Adicional de Insalubridade sobre o salário mínimo à Servidora Sra. **ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1001524-07.2020.8.26.0069.

= Conceder Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo às servidoras abaixo, enquanto desempenharem suas funções de Cozinheira junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/10/2022:

= **DIANA CRISTINA DOS SANTOS**, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4002/2022;

= **ADRIANA ZORZAN DOS SANTOS**, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4009/2022.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Srta. **DAMARIS TIEMI CIHODA – RG nº xx.552.972-x, CPF nº xxx.834.188-xx e PIS/PASEP nº xxx947907xx**, que vinha desempenhando o cargo de Nutricionista junto à Secretaria Municipal de Educação, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 13/10/2022.

PORTARIA Nº 7.276/22
DE 13 DE OUTUBRO DE 2.022

= Excluir, a partir de 17/10/2022, a Gratificação de Função que vem recebendo a Servidora Sra. **PRISCILA MARÇAL DE OLIVEIRA**, haja vista que não responderá mais pela Função Gratificada de Coordenador da Divisão de Fisioterapia e Reabilitação.

= Designar a Servidora Sra. **ROGERIA GERIS GUANAIS**, para responder pela Função Gratificada de Coordenador da Divisão de Fisioterapia e Reabilitação, a partir de 17/10/2022, recebendo 30% de Gratificação constante no Artigo 23 da Lei Municipal nº 2.876/18 de 21/12/2018, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal da Saúde.

= Contratar, a partir de 13/10/2022, o candidato sr. **MICHEL HENRIQUE MOURA - RG nº xx.568.028-x, CPF nº xxx.676.888-xx e PIS/PASEP nº xxx068361xx**, classificado em 2º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Coletor de Lixo Domiciliar junto à Secretaria Municipal de Administração, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado da Administração nº 001/2022.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.